



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 67.363.416/0001-45



PORTARIA N.º 1.509/2023
De 01 de junho de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de agente político, e dá outras providências".

CIRO LUIZ PEDROSO, Prefeito do Município de Torre de Pedra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:


Art. 1º - EXONERAR, a servidora Sra. **TANIA LIDIA RIBEIRO AVERSI**, portadora do RG nº 18.261.517-0SSP/SP e CPF nº 075.751.788-99, do cargo de agente político de Secretária de Educação, (de livre nomeação e exoneração), de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 04, de 02 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - A Servidora desligar-se á de suas funções a partir de 1º de Junho de 2023.

Art. 3º - Autorizo o Departamento de Pessoal a praticar todos os atos próprios de anotações da exoneração da servidora, apurando eventuais direitos trabalhistas, face ao vínculo do mesmo no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torre de Pedra, Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.


CIRO LUIZ PEDROSO
Prefeito de Torre de Pedra

Registrado em livro próprio e publicado no local de costume no prédio da Prefeitura de Torre de Pedra, na data supra.


VIVIANI GOMES DE NOVAES VAZ
Escriturária

Rua Emídio Dias de Camargo, 93 - Centro - Tel.: (15) 3252-8000 - CEP 18265-000

TORRE DE PEDRA - SP

prefeitura@torredepedra.sp.gov.br / www.torredepedra.sp.gov.br